

Anexo 2 – Ata 3

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P., a afetar à Unidade de Apoio à Direção e à Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Setúbal, aberto através do Aviso (extrato) n.º 1460/2020, de 29 de janeiro, Diário da República n.º 20, 2.ª série – Referência DRH/TS/21/2019.

LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

- Ana Filipa Ferreira Bastos – a), c), e);
- Ana Isabel Castilho Rodrigues Cacho – a), d);
- Andreia Patrícia Simões Geadas Mareco – a), e);
- Carla Maria Cinza de Almeida – i);
- Célia Cristina Santos Marques – a), e), i);
- Cláudia de Oliveira Fernandes – i);
- Cristina Alexandra Ferreira Neves – a), b), e), f);
- Inês Casimiro da Silva – a), e);
- João Pedro Neves Rodrigues – a);
- Jurema Keila Cafaia Agostinho – a);
- Luís Manuel Pisco Pinto Carvalho Pires – a), b), d), e), f);
- Margarida Isabel Neves Pereira – h);
- Marta Pires Ferreira – a), b), e), f);
- Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues – a), g);
- Patrícia Sofia Martinho Gonçalves – a);
- Pedro Henriques Amado Nunes – a);
- Sandra Isabel dos Santos Nogueira – a), e);
- Sara Branquinho Cameira Lobato Leitão – a);

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Sara Margarida Miguel Padrão – a), d);
- Sofia Emanuel Botelho de Matos – i);
- Susana Isabel Carrilho Chaves Costa – a), b), f);
- Tânia Fátima Pereira da Silva – a);
- Teresa de Jesus Araújo Figueiredo – d), e), f), g);
- Tiago Miguel Pinto Moreira – a), e).

- a) Não cumprimento do requisito geral de admissão previsto no ponto 5.1 do aviso de abertura: “Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional (...)” e/ou falta de entrega do documento obrigatório de formalização da candidatura previsto na alínea c), do ponto 10.3, do aviso de abertura: “(...) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém(...)”;
- b) Não cumprimento do requisito de formalização da candidatura previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura: “Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a apresentação das candidaturas por via eletrónica é feita por submissão de formulário (...)”.
- c) Não cumprimento do requisito de formalização da candidatura previsto na alínea e), do ponto 10.3 do aviso de abertura: “O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) e) Currículo profissional, detalhado e atualizado, elaborado em modelo europeu (...)”.
- d) Falta de entrega de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias que constituem requisito especial de admissão, nos termos previstos nos pontos 5.2 e 10.3, alínea a) do aviso de abertura: “O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (...)”.
- e) Não cumprimento do requisito de formalização da candidatura previsto na alínea f), do ponto 10.3 do aviso de abertura: “O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) f) Declaração assinada pelo candidato, sob a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais (...)”.
- f) Falta de comprovativos, ou sequer, de declaração de cumprimento do requisito geral de admissão previsto no ponto 5.1 do aviso de abertura: “Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (...) e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP (...)”.
- g) Não cumprimento do requisito de formalização da candidatura previsto na alínea b), do ponto 10.3 do aviso de abertura: “O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) b) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho (...)”.
- h) Não cumprimento do requisito de formalização da candidatura previsto nos pontos 10.1 e 10.2 do aviso de abertura: “ (...) a apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão do formulário, (...) o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt (...) A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.”
- i) Não cumprimento do requisito de formalização da candidatura previsto na alínea d), do ponto 10.3 do aviso de abertura: “O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer (...)”.

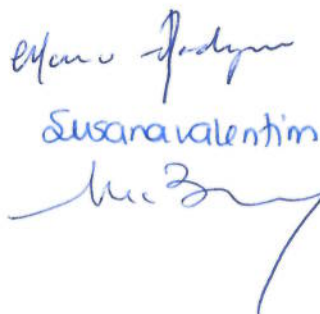
Nos termos do disposto no artigo 10.º e n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, serão notificadas as

candidatas e os candidatos excluídos, acima identificados, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri, deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças.

O supracitado formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt, área do Instituto, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com “Aviso n.º 1460/2020 - Referência DRH/TS/21/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será considerado.

O Júri



Handwritten signatures of three members of the Jury in blue ink.